



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a quarta reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de.12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 07 de 06/04/2022.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio a Obras de requalificação / Ass. Proteção Social à pop. S. Geraldo O GIRASSOL;
- B) Proposta Contrato Programa 2023 / Associação Oficinas do Convento;
- C) Proposta Contrato Programa 2023 / Espaço do Tempo Ass. Cultural;
- D) Proposta Contrato Programa 2023 / Alma D'Arame;
- E) Proposta de Protocolo -Ano 2023 / Grupo dos Amigos de Montemor;
- F) Proposta de Protocolo- Ano 2023 / A. Mor Ass. Para a moeda local de Montemor.
- G) Proposta de Apoio à Universidade Sénior / Jan 2023 / Grupo dos Amigos de Montemor.

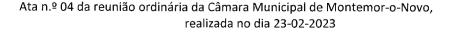
3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira;
- B) Empreitada Requalificação do espaço público e ambiente urbano da Rua Teófilo Braga e dos largos e praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) ALT 20-04-2316-FEDER-000057) Contrato nº 45/2018 Revisão de preços definitiva;
- C) Concurso Público nº 09/2022 Aquisição de serviços Vigilância e Segurança Humana / Instalações Municipais Aprovação do Relatório Final e Minuta do Contrato Adjudicação;
- D) Cedência de Direito de Superfície lotes LI 47 e LI 48 da ZIA à empresa AMP Fusion, Lda;
- E) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/01/2023 e 31/01/2023;
- F) Proposta de abertura de procedimento concursal CTFP por tempo indeterminado DESAS-UE 2 AO/AUX.AP.OPERACIONAL.

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

A) Processos de Licenciamentos

Página 1 de 23





De: **ESCOUCOMB** — **COMBUSTIVEIS ALENTEJANOS**, **LDA**., requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradias e legalização de piscina no prédio sito nos "Mouzinhos", na Freguesia de Santiago do Escoural;

De: **BRUNO BARROSO NUNES, UNIPESSOAL LDA**., requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma arrecadação a levar a efeito no prédio sito na Rua do Poço, nº 14A, na Freguesia de Ciborro;

De: **CRISTÓVÃO JOAQUIM CORREIA ALQUEVA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de uma dependência agrícola sita no prédio denominado por "Herdade do Cortiço / Rua da Papoila, nº 3, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: **NUMBER SIMULATION UNIPESSOAL, LDA**, requerendo aprovação do projeto de legalização de Casa de Apoio ao Regadio e o seu licenciamento, levados a efeito no prédio denominado por "Courelas da Caneira", na Freguesia de Foros de Vale de Figueira;

De: **AGOSTINHO ABILIO PEDRA**, requerendo aprovação do projeto de legalização das obras de demolição, alteração e ampliação de parte dos edifícios localizados na propriedade denominada por "Pomar das Valadas de Patalim", sita na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: CLAÚDIA CRISTINA GONÇALVES VARELA E VASCO ANDRÉ GONÇALVES VARELA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de construção de uma habitação unifamiliar, piscina e muro de vedação, a erigir na Rua da Primavera, na freguesia de Foros de Vale de Figueira;

De: **SOCIEDADE AGRICOLA CORRADO DAL MASO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de uma piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por "Herdade do Arranhadouro", na freguesia de São Cristóvão;

De: GASCAN-GASES COMBUSTÍVEIS, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da instalação de armazenamento de GPL, a levar a efeito no Abrigo dos Velhos Trabalhadores, sito prédio sito na Rua de S. Domingos, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: MANUEL JOAQUIM CASA BRANCA CALÇÃO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização das obras interiores levadas a efeito no prédio sito no Largo Professor Dr. Banha de Andrade, nº 11, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: **PAULO ALEXANDRE PIRATA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de um Alpendre de Apoio à atividade da Apicultura, no prédio sito na Rua 25 de Abril, nº 9 (lote 2), em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: PAULO EDUARDO DUARTE E SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração e ampliação de uma habitação e construção de piscina, no prédio denominado por "Foro do Pinguinhas", na Freguesia de Ciborro;

De: **PAULO JORGE SARAMAGAIO GERALDO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das obras de alteração efetuadas no decorrer da obra de construção de uma habitação unifamiliar, anexo e piscina, no prédio sito na Rua das Cortiçadas, nº 13, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;

De: MANUEL VARELA DE ALMEIDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento de legalização das obras efetuadas num edifício de habitação, dois anexos com a finalidade agrícola e Piscina, na propriedade denominada por "Foros da Tojeira", na freguesia de S. Cristóvão;

De: **EDMUNDO ALBERTO ALVES SAMINA – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e Autorização da Alteração de Utilização da fração "A", do prédio sito na Rua das Escadinhas, nºs 23 e 25, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: FLORESTAS SUSTENTÁVEIS GESTÃO E SERVIÇOS FLORESTAIS, LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia e piscina a levar a efeito na "Herdade dos Cofenos de Cima", em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Processos de Requerimentos

De: **CENTRO CULTURAL RECREATIVO POPULAR 1º DE MAIO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um "Baile de Carnaval", no dia 21 de fevereiro de 2023, a realizar nas instalações do Centro Cultural Recreativo Popular 1º de Maio, em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. (Ratificar)

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Construção de um Agroturismo no prédio sito no Zambujalinho, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Construção de Muros e Vedação no prédio sito na Zona Industrial da Adua, lote LI 23, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Legalização referente às obras efetuadas no prédio sito na Quinta do Monte do Zambujalinho, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Alteração de uma Garagem, no prédio sito na Rua da Liberdade, nº 15 A, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira;

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Alteração na Moradia e Anexos no prédio sito na "Courela das Oliveiras", no Reguengo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

Declaração de caducidade da aprovação do projeto para a obra de Alteração na Habitação sita na Rua Dr. António José de Almeida, nº 59, na Freguesia de Santiago do Escoural;

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Alteração da fachada do prédio sito na Rua Bernardino Machado, nº 2, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Reconstrução com Ampliação de uma Ruina para Turismo em espaço Rural, no prédio sito na "Senhora da Visitação", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Demolição do prédio sito na Rua Bento Gonçalves, nº 52, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira;

Quire

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Ampliação da moradia sita na Rua Dr. Miguel Bombarda, nº 13, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Recuperação, Alteração e Adaptação de 8 edifícios e Construção de novos destinados a Turismo em Espaço rural, nas Herdades das Barrosas, Corujeira e Várzeas, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Construção de Edifício, Anexo e Piscina no prédio denominado por "Monte de Valverde – Fazenda da Eira", em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Proposta de Projeto de Construção de uma Instalação Sanitária para Pessoas com Mobilidade Reduzida, no edifício do Cineteatro Curvo Semedo.

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Pedido de cartão social Mor Solidário;
- B) Renovação de dois cartões sociais Mor Solidário;
- C) Proposta de Protocolo com CSP de S. Cristóvão e JF de S. Cristóvão Refeições Escolares AL 2022-2023.

7. ATENDIMENTO A MUNICIPES

Período Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, estão a acompanhar esta reunião.

SIMULACRO DE INCÊNDIO NA EB N.º 2 CONDE DE FERREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO

Na abertura do período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente começou por informar que, se realizará amanhã dia 24 de fevereiro, um simulacro de incêndio na Escola Básica N.º 2 Conde de Ferreira, em Montemor-o-Novo, envolvendo toda a comunidade escolar, bem como os vários agentes de Proteção Civil. A iniciativa realizar-se-á no âmbito do Programa de Sensibilização e Formação Escolar.

No decorrer do simulacro, será treinado o plano de evacuação da escola, com todos os alunos e pessoal docente e não-docente a sair em segurança, de forma ordeira, até ao ponto de encontro: o campo de jogos. Aquando da chegada dos meios de emergência, será simulado o socorro a uma vítima, assistida no local.

Para além do simulacro, durante a iniciativa, as crianças da comunidade escolar poderão ainda conhecer a viatura de combate a incêndios e perceber como são efetuados os procedimentos de extinção de fogos.

O exercício irá contar com a colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil, dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e da GNR. Estarão presentes no simulacro a Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo Central, Maria João Rosado e, em representação do Município de Montemor-o-Novo, o Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, bem como os vereadores Henrique Lopes e Sílvia Santos.

VISITA DA MINISTRA DA COESÃO TERRITORIAL A MONTEMOR-O-NOVO, DIA 24/02/2023

No decurso da sua intervenção disse o Senhor Presidente que, visitará Montemor-o-Novo no dia de amanhã, a Ministra da Coesão Territorial Drª Ana Abrunhosa, para mais uma reunião de trabalho à cerca do financiamento das obras de restauro do Convento da Saudação, uma reunião já pedida a algum tempo e que, o executivo acredita será bastante construtiva e que trará frutos num futuro próximo.

<u>Sessão de Esclarecimento para pais e encarregados de Educação denominada "o Risco dos Comportamentos"</u>

Pediu a palavra no período antes da Ordem do Dia a Senhora Vereadora Sílvia Santos, e informou que, se irá realizar uma Sessão de Esclarecimento para pais e encarregados de educação denominada o Risco dos

0.

Comportamentos, esta é uma atividade no âmbito do compromisso estabelecido para 2023, com o Grupo de Intervenção Regional no álcool e saúde, atividades que serão coordenadas entre a Unidade de Desporto e Juventude (Centro Juvenil) e a Unidade de Saúde e Ação Social, no âmbito do programa de prevenção a todas as dependências com e sem substâncias denominado - 100 cenas, é uma atividade de parceria entre CMMN; Unidade Cuidados Comunidade; GNR; Centro Respostas Integradas (CRI); Projeto Ativar Montemor CLDS 4G; AEMN. Irá decorrerá na sala do aluno da Escola Secundária de MMN, no dia 2 de março, pelas 18h30. Nesta sessão serão prestados esclarecimentos no âmbito dos comportamentos de risco na adolescência. O CRI apresentará alguns dados estatísticos e a GNR falará sobre a lei do álcool (Art. 3º e Art² 7º).

PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL- SAAS

Informou a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, datada de 28 de dezembro de 2022, está para consulta pública, a proposta de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social-SAAS; mais informou que, o período de consulta pública é de 30 dias úteis, com início no dia 17 de fevereiro de 2023, 1.º dia útil após a publicação do Aviso n.º 3 458/2023, de 16 de fevereiro de 2023, 2.º Série do Diário da República.

O referido projeto encontra-se disponível, para consulta, nos dias úteis, no serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, durante o horário normal de expediente, bem como na página oficial do Município (www.cm-montemornovo.pt). O aviso está afixado nos lugares públicos do costume, para consulta.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projeto de regulamento deverão ser efetuadas pelos interessados devidamente identificados e dirigidas por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, ou através de endereço eletrónico para asocial@cm-montemornovo.pt, dentro do prazo destinado a discussão pública.

COMEMORAÇÕES DIA 8 DE MARÇO 2023

Pediu a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes que, informou que relativamente ao dia 8 de março em Montemor-o-Novo, o Dia do Município, Dia de São João de Deus e Dia Internacional da Mulher irão realizar-se uma panóplia de atividades, numa programação diversa que assinala esta data marcante para os Montemorenses, pois celebra-se o Dia do Município, o Santo Montemorense e a Mulher.

Uma vez que, o mesmo decorrerá depois da próxima reunião de Câmara, o Senhor Vereador Henrique Lopes fez uma pequena sinopse das atividades que irão decorrer, convidando todos a participar ativamente nestas comemorações.

43º ANIVERSÁRIO DO LANÇAMENTO DA OBRA "LEVANTADO DO CHÃO" COMEMORAÇÃO A 25/02/2023 EM LISBOA

Ainda no decurso da sua intervenção o Senhor Vereador Henrique Lopes, informou que no próximo dia 25/02/2023, decorrerá em Lisboa as comemorações do 43º aniversário do lançamento da obra "Levantado do Chão", do escritor José Saramago, que terá entre muitas outras atividades uma visita à Fundação José Saramago e à Casa do Alentejo, com a participação de um conjunto de personalidades e também os Técnicos da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo irão fazer uma apresentação ao Roteiro Levantado do Chão e à Obra de José Saramago, assim como o Coral Fora D'Horas fará uma apresentação musical.

ATUAÇÃO DE ANTÓNIO ZAMBUJO NO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO

Também deu nota o Senhor Vereador Henrique Lopes que, relativamente à atuação do cantor António Zambujo em Montemor-o-Novo, nos seus dois concertos, com muito poucas cadeiras vazias foram momentos estruturantes.

FESTA DO TEATRO - MARÇO 2023

Relativamente ao assunto em título, o Senhor Vereador Henrique Lopes, informou que o mesmo irá decorrer já no próximo mês de março, tentando assim alinhar com as datas comemorativas das áreas performativas dentro daquilo que é possível. Dentro desta performance artística irão decorrer várias atividades quer de instituições e associações e estruturas ligadas e apoiadas pela DGARTES profissionais ou mesmo amadoras como é o caso da Theatron ou da Universidade Sénior, assim como residências artísticas, irá existir um

Quir

conjunto diversificado de matriz teatral, contribuindo assim para que haja uma visibilidade junto d comunidade desta tipologia artística que é essencial.

PARABENIZAÇÕES EM ATIVIDADES DESPORTIVAS NO CONCELHO

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier e informou que no passado dia 12 de fevereiro, realizouse a X edição do Torneio de Natação do ACM "Cidade de Montemor-o-Novo", que contou com a participação de 8 clubes e um total de 124 atletas, de todos os escalões (cadetes, infantis e absolutos). O Atlético Clube Montemor contou com 29 atletas que, representaram o clube da melhor forma; obteve um total de 83 novos recordes pessoais e 50 pódios: 17 (1º classificados), 15 (2º classificados), e 18 (3º classificados); conseguiu ainda obter, um novo Recorde Regional Infantil Feminino na estafeta 4x50L com as atletas, Beatriz Santos, Marta Vieira, Maria Leonor Ladeiras, Sofia Dias, parabéns a todos os atletas pela prestação, e por representarem sempre da melhor forma o nosso concelho.

No passado fim de semana, 11 e 12 de fevereiro, numa organização Equimor Escola de Equitação e do ginásio Spot Fit, com o apoio da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e da União de Freguesias de Vila, Bispo e Silveiras, decorreu o Raid Internacional Equestre e o 2.º Trilho na Herdade dos Hospitais que, depois do sucesso do ano anterior, este 2.º Trilho da Herdade dos Hospitais foi um êxito ainda maior, com mais de 500 pessoas a participar nas três provas: Trilho de 15 km, Mini-Trilho de 10km e Caminhada de 6km.

Congratulou os nossos atletas Matilde Porto, Alexandra Prates, Maria Albino e Simão Porto, bem como o ACM, que nos passados dias 18 e 19 de fevereiro, no Estágio de Carnaval organizado pela Associação de Basquetebol do Alentejo para as seleções regionais que vão participar na Festa do Basquetebol 2023 a realizar em Albufeira no próximo mês de abril.

Parabenizou também, o jovem atleta César Vieira, guarda-redes da TIS Futsal, que representou a Seleção da Associação de Futebol de Évora no Torneio Nacional Interassociações Sub-15, entre 18 e 21 de fevereiro, liderada pelo mister João Serrano, em São João da Madeira. O César tem brilhado na baliza da TIS demonstrando muita qualidade, mas também muita margem de progressão.

Parabenizou ainda, a Mariana Bibe e a Academia de Xadrez A.XAT, que é Campeã Distrital Feminina de Clássicas em Sub-10, e o novo Campeão Distrital de Clássicas em Sub-10. Mariana Bibe é um dos alunos de 4º ano que beneficia do Plano Municipal de Xadrez: "Xadrez e Memória...", financiado pelo Município de Montemor-o-Novo, em parceria com a Associação de Xadrez A Torre e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

Salientou a excelente iniciativa de um dos atletas de referência do nosso Concelho, Gonçalo Cardoso, do Cork Atletismo que, anda literalmente a correr o nosso concelho de uma ponta à outra. No passado dia 19 de fevereiro, este atleta esteve na estrada, a partir das 08h00 da manhã, a correr entre Cortiçadas de Lavre e Escoural. O Gonçalo Cardoso, está a percorrer, com partida - sempre de Cortiçadas – vários quilómetros, com chegada a uma Freguesia diferente do nosso Concelho.

Também no passado sábado, dia 18 de fevereiro, as jovens atletas da Casa do Povo de Lavre receberam o Lusitano Ginásio Clube numa partida referente à 5ª jornada do Campeonato Distrital Sub-12 de Futebol de 7 Feminino da Associação Futebol Évora; são quatro as equipas participantes neste campeonato que prova que o futebol feminino já é uma realidade no distrito e no concelho de Montemor-o-Novo, contando cada vez com mais jovens praticantes neste desporto.

Decorreu entre os dias 18 e 22 de fevereiro, o Torneio António Duarte da Silva Borges, um dos torneios mais importantes que o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo organiza de carácter nacional, intitulado de torneio António Duarte Silva Borges, sócio fundador e o segundo Presidente do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, durante 15 anos, uma prova oficial da Federação Portuguesa de Ténis, no escalão de Sub12, Nível A, com a categoria máxima da FPT e que contou com os melhores atletas femininos e masculinos nacionais. Estiveram inscritos na prova 74 atletas em ambos os géneros. Parabéns a todos os participantes, mas um especial destaque aos Campeões pares masculinos, em especial para o nosso Tiago Leal.

VISITAS AO PATRIMÓNIO

No decurso na sua intervenção, o Senhor Vereador António Xavier, informou que, no âmbito das festividades de São João de Deus e promoção das montras decoradas a São João de Deus, irá decorrer no próximo dia 8 de março, pelas 11h00, uma Visita à Cripta e à Igreja Matriz de Montemor-o-Novo, uma visita gratuita mediante inscrição prévia, mais informações e inscrições no Posto de Turismo de Montemor-o-Novo.

Página 6 de 23

July

VI ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DA ENFERMAGEM SERÁ EM MONTEMOR -> SÃO JOÃO DE DEUS PADROEIRO DOS HOSPITAIS, DOS DOENTES E DOS ENFERMEIROS

O Senhor Vereador António Xavier, informou ainda que, a Sociedade Portuguesa de História da Enfermagem vai realizar o VI Encontro Internacional nos próximos dias 9 e 10 de março de 2023, em Montemor-o-Novo, sob o signo "De Montemor-o-Novo a Granada: S. João de Deus, o reformador hospitalar e patrono dos enfermeiros", com o objetivo de dar a conhecer o contexto sócio sanitário e as práticas assistenciais nos séculos XV-XVI, divulgar o perfil biográfico, o carácter inovador das práticas hospitaleiras de S. João de Deus e a essencialidade do seu pensamento nas práticas de enfermagem da pós-modernidade. Trata-se de uma excelente oportunidade para dar a conhecer às novas gerações de enfermeiros a sua história longínqua e cumprir o objetivo de incorporar a história da enfermagem nos curricula.

O Senhor presidente deu inicio à discussão e votação da ordem de trabalhos, apresentando os pontos abaixo descritos:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) PROPOSTA DE ATA Nº 07 DE 06/04/2022

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Proposta de Ata acima identificada, com as alterações propostas.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos, que explanou o ponto abaixo descrito para discussão e votação:

A) PROPOSTA DE APOIO A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO / ASS. PROTEÇÃO SOCIAL À POP. S. GERALDO - O GIRASSOL

"O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

As instalações do Girassol - Associação de Proteção Social à População de São Geraldo registaram um incêndio no passado dia 20 de outubro de 2022, cujos custos de reparação apesar de terem ficado a coberto do seguro, acentuaram um conjunto de preocupações no seio da direção, relativas a problemas estruturais graves já antes identificados, mas que por dificuldades financeiras não haviam ainda avançado, entre eles infiltrações na cobertura do edifício, inundação permanente no período do inverno na zona da lavandaria devido a humidade por capilaridade e ainda a necessidade de aquisição de uma nova bomba de calor para águas quentes, por deterioração definitiva do equipamento existente. Desta forma e aproveitando a oportunidade das instalações se encontrarem em obras de reparação dos danos provocados pelo incêndio, foram, em paralelo, levados a efeito os trabalhos antes enumerados de requalificação do edifício onde funciona o Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, que permitam dotar o espaço das necessárias condições de funcionalidade, segurança e conforto para os idosos e para quem diariamente ali labora Nestes termos propõe-se superiormente que, para o referido efeito, a Câmara delibere atribuir à Associação "O Girassol" um apoio extraordinário no valor 27.651,93 € (Vinte Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Euros e Noventa e Três Cêntimos; 2013/I/197), com fundamento no que dispõe a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), tendo por base o apoio 100 % da despesa efetuada de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

O pagamento do montante será efetuado em prestações da seguinte forma:

- Pagamento de 13.825,97 € (Treze Mil, Oitocentos e Vinte Cinco Euros e Noventa e Sete Cêntimos) correspondendo a 50% do apoio previsto, após aprovação em Reunião de Câmara.
- Pagamento dos restantes 13.825,96 € (Treze Mil, Oitocentos e Vinte Cinco Euros e Noventa e Seis Cêntimos) correspondendo a 50% do apoio previsto, após conclusão e entrega do relatório da intervenção efetuada." Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

O Senhor Presidente, deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes que apresentou para discussão e votação os pontos B, C, D e E abaixo descritos:

B) PROPOSTA CONTRATO PROGRAMA 2023 / ASSOCIAÇÃO OFICINAS DO CONVENTO

- "O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.
- O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.
- O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Associação Oficinas do Convento se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2023 prevê, a realização de diversas atividades:

- Organização regular de residências artísticas diversas.
- Organização de atividades pedagógicas com a comunidade escolar.
- Organização do evento Preocupada.
- Organização do campo de trabalho internacional.
- Programação regular de exposições.
- Promoção de Oficinas regulares dentro da sua área de intervenção artística.
- O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir ao Associação Oficinas do Convento um apoio no valor máximo de 140.000,00 € (Cento e Quarenta Mil Euros) considerando os seguintes apoios específicos:
- a) Apoio ao desenvolvimento de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes 75.000 € (Setenta e Cinco Mil Euros; PAM 2023/A/3).
- b) Apoio logístico no valor de 65.000 € (Sessenta e Cinco Mil Euros), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais.
- O apoio financeiro para o ano de 2023 referido na alínea a) será progressivamente efetuado, em 13 prestações, da seguinte forma:
- a) 1º Prestação a liquidar após a assinatura do contrato programa no valor de 5.000,00 €;
- b) 11 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de fevereiro e dezembro 2023 no valor de 6.200,00 €;
- c) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2023, no valor de 1.800,00 €;

Informamos também que a presente proposta de Contrato Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2023 ascende os 457.934,54 €"

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, deixou nota ter havido nesta matéria, por parte do Partido Socialista uma mudança de opinião, na perspetiva dos Eleitos da CDU é positiva esta mudança, que durante vários anos houve a tentativa de alertar e destacar que, esta Associação é uma mais valia para o nosso concelho. É com agrado que, verifica que, é trazido hoje aqui o mesmo tipo de propostas que o anterior executivo já apresentava e que os Eleitos do PS se abstinham e votavam contra.

Tomou a palavra o Senhor Presidente e disse "como disse o Dr. Mário Soares, só os burros é que não mudam de opinião", e perante uma proximidade com a Associação, a constatação direta do trabalho que é desenvolvido por esta Associação a proposta é que está aqui hoje apresentada.

Retomou a palavra o Senhor Vereador Gil Porto, afirmando que, houve pessoas a dizer que tinham um conhecimento próximo do movimento associativo foi o PS, daí a posição tomada nas anteriores votações, mas se agora para o PS serve uma frase do Dr. Mário Soares para mudar de opinião, tudo bem, uma vez que esta é uma questão transversal a vários assuntos.

Novamente para responder ao Senhor Vereador Gil Porto, tomou a palavra o Senhor Presidente, afirmando que, não se está a medir quem tem mais relações com associações do concelho, e encerrou esta questão. Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de contrato Programa acima mencionado.

C) PROPOSTA CONTRATO PROGRAMA 2023 / ESPAÇO DO TEMPO - ASS. CULTURAL

"O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pelo a associação "O Espaço do Tempo" se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

No âmbito da candidatura aos Apoios Sustentados da Direção Geral das Artes, o Município de Montemoro-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir ao Espaço do Tempo um apoio no valor de 148.469,59 € (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos) considerando os seguintes apoios específicos:

- a) Apoio ao desenvolvimento do plano de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes 138.301,00 € (Cento e Trinta e Oito Mil, Trezentos e um Euros).
- b) Apoio logístico no valor de 10.168,59 € (Dez Mil Centro e Sessenta e Oito Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais.

Para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2023:

- Residências Artísticas diversificadas.
- Programação mínima de 7 apresentações anuais: "Espetáculos para Toda a Família".
- Programação mínima de 2 apresentações anuais de grande público.
- Realização da Plataforma Portuguesa de Artes Performativas (PT)
- Organização de atividades para público escolar.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2023 ascende os 771.397,71 € (Setecentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Sete Euros e Setenta e Um Cêntimos).

O apoio financeiro referido anteriormente na alínea a) será progressivamente efetuado, em 6 prestações, da seguinte forma:

- Uma prestação a liquidar após a assinatura do Protocolo no valor 35.301 € (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Um Euros).
- Uma prestação a liquidar até ao final do mês de março no valor 25.000 € (Vinte Cinco Mil Euros).
- Uma prestação a liquidar até ao final do mês de junho no valor 25.000 € (Vinte Cinco Mil Euros).
- Uma prestação a liquidar até ao final do mês de setembro no valor 25.000 € (Vinte Cinco Mil Euros).
- Uma prestação a liquidar até ao final do mês de dezembro no valor 25.000 € (Vinte Cinco Mil Euros).
- Uma prestação contraentrega do relatório das atividades de 2023 no valor 3.000 € (Três Mil Euros).

Quir

Informamos também que a presente proposta de Contrato Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de contrato Programa acima mencionado.

D) PROPOSTA CONTRATO PROGRAMA 2023 / ALMA D'ARAME

"O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pelo a Associação Alma D`Arame se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2023 prevê, a realização de diversas atividades:

- Organização de duas residências artísticas com estreia em Montemor-o-Novo;
- Organização de atividades pedagógicas para o público escolar;
- Organização do Encontro Tradicional de Marionetas;
- Organização do XV Encontro Internacional de Marionetas;
- Programação de espetáculos de Marionetas no âmbito da Feira da Luz;
- Promoção de espetáculos no âmbito da Festa do Teatro de Montemor-o-Novo.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2023 ascende os 465.479,50 €.

No âmbito da candidatura aos Apoios Sustentados da Direção Geral das Artes, o Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir à Associação Alma d'Arame um apoio no valor de 79.765,00 € (Quarenta e Cinco Mil e Setenta e Sete Euros) considerando os seguintes apoios específicos:

- a) Apoio ao desenvolvimento do plano de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes 60.000 € (Sessenta Mil Euros; PAM 2023/A/3).
- b) Apoio logístico no valor de 19.765,00 € (Dezanove Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Cêntimos), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais.
- O apoio financeiro para o ano de 2023 referido na alínea a) será progressivamente efetuado, em 13 prestações, da seguinte forma:
- 1º Prestação a liquidar após a assinatura do contrato programa no valor de 4.750,00 €;
- 11 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de fevereiro e dezembro 2023 no valor de 4.750,00 €;
- Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2023, no valor de 3.000,00 €;

Informamos também que a presente proposta de Contrato Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de contrato Programa acima mencionado.

E) PROPOSTA DE PROTOCOLO -ANO 2023 / GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR

Página 10 de 23



"O Município de Montemor—o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo. O Município de Montemor—o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pelo Grupo dos Amigos de Montemor (Instituição de Utilidade Pública fundada em 18 de julho 1967 é proprietária do Convento de São Domingos e zela pela manutenção enquanto espaço público e de valor patrimonial. O Grupo dos Amigos de Montemor é fiel depositária de um conjunto de espólio arqueológico, etnográfico, artístico e religioso), se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo um apoio no valor máximo de:

17 535,00€(Dezassete Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Euros) considerando os seguintes apoios específicos:

- 9.000 € Manutenção e Funcionamento do Espaço Museológico;
- 4.535 € Criação do Museu de Montemor (Arqueóloga);
- 2.000 € Marketing e Comunicação;
- 2.000 € Obras de Requalificação e Manutenção.

O apoio financeiro para o ano de 2023 referido anteriormente será progressivamente efetuado, em 12 prestações, da seguinte forma:

- 1º Prestação a liquidar após a assinatura do protocolo no valor de 4.035,00 €;
- 10 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de março e dezembro de 2023 no valor de 1.300,00€;
- Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2023, no valor de 500,00 €;

Informamos também que a presente proposta de Protocolo, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Neste ponto pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, levantou uma dúvida, nomeadamente ao apoio de 4 535€ para Criação do Museu de Montemor (Arqueóloga), solicitando ao executivo que explicasse o que significa este apoio, uma vez que já existe um conceito do Museu de Montemor e também porque a inscrição "arqueóloga".

Para responder ao Senhor Vereador Gil Porto, pediu a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes que, afirmou neste contexto a terminologia apresentada poder não ser a mais adequada, no entanto este apoio está relacionado com a necessidade de contratar uma arqueóloga que possa de alguma forma dar corpo científico neste espaço.

O Senhor Vereador Gil Porto interveio e informou que, se irá abster nesta matéria por não ser claro o fundamento para este apoio, assim como também o senhor Vereador António Pinetra que pediu a palavra neste ponto e reforçou a argumentação apresentada pelo Senhor Vereador Gil Porto, uma vez que o documento apresentado não apresentado não é suficientemente esclarecedor.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier e explanou que, não existe nenhum Museu de Montemor, uma vez que o único existente é o Museu de Arqueologia que, está sedeado no Convento de S. Domingos. Relativamente ao plano de Atividades apresentado, a sua leitura remete-lhe para um lapso no Protocolo apresentado, em que deverá ser "desenvolvimento" ou "renovação" dos vários núcleos museológicos, remetendo aos presentes para a leitura do último ponto da referida proposta apresentada.

Neste contexto, tomou a palavra o Senhor Presidente e propôs que o ponto baixasse aos serviços para melhor argumentação e esclarecimentos, para posteriormente ser colocado novamente a discussão e votação.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor fundamentação a proposta de Protocolo acima mencionado.

O Senhor Presidente, apresentou a discussão e votação os seguintes pontos:

F) PROPOSTA DE PROTOCOLO- ANO 2023 / A. MOR - ASS. PARA A MOEDA LOCAL DE MONTEMOR.

"O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

A A.Mor – Associação para a Moeda Local de Montemor-o-Novo é uma associação sem fins lucrativos, com sede no Monte Cascais, Estrada Nacional 4, Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo, e com o número de identificação de pessoa coletiva 514 997 648, tendo sido constituída no dia 31 de Agosto de 2018, contando atualmente com 53 utilizadores e 25 profissionais, podendo qualquer pessoa propor-se para associado da A. Mor. O MOR é uma moeda local digital complementar, equiparada ao euro e válida apenas no Concelho de Montemor-o-Novo, que está a ser gerida pela associação A.MOR, sendo equiparado ao euro, pelo que um MOR vale um euro, não existindo custos na conversão entre euro e MOR.

Para os consumidores, o MOR poderá representar uma possibilidade de partilhar a vontade de democratizar a economia, tornando-a mais inclusiva, mais sustentável, segura e com sensibilidade ecológica, promovendo o desenvolvimento de uma economia social, solidária e próxima da comunidade, por outro, para os comerciantes e prestadores de serviços, a participação no MOR pode gerar mais valias económicas pela fidelização de clientes e o desenvolvimento de relações económicas com novos fornecedores e circuitos de comercialização ambientalmente mais sustentáveis e socialmente mais inovadores.

Também para os produtores, o MOR é a possibilidade de colocar os seus produtos no mercado, ultrapassando a tirania financeira dos sistemas de distribuição globais, obtendo um retorno mais justo que incentive o aumento de produção e a atração de novos produtores.

Ao nível das instituições políticas, o MOR é uma oportunidade de apoiar sinergias entre diversos atores socioeconómicos locais preocupados com o desenvolvimento do seu território. Uma moeda local instaura um processo que permite desenvolver as capacidades e competências económicas e sociais das pessoas e dos coletivos, reforçando o sentimento de comunidade e estimulando a economia local.

Já foram emitidos 5 866 MOR, dos quais estão em circulação 5 293,44 MOR, que já permitiram a realização de 660 compras, com um valor médio por transação de 16,12 MOR (dados de janeiro/23).

O Município de Montemor-o-Novo considera este projeto de interesse para o concelho pela sua natureza e transversalidade aos mais diversos níveis, reconhecendo dessa forma a sua potencialidade na dinamização da economia social.

Face ao exposto e tendo presente a importância da A.Mor — Associação para a Moeda Local de Montemor-o-Novo ao nível concelhio, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios, direitos e obrigações das partes outorgantes, prevendo a concessão de um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 9.000,00 € (Nove Mil Euros) para o ano de 2023, pagar da seguinte forma:

- Uma prestação inicial de 1.000,00 €, a liquidar após a assinatura do protocolo e as restantes 10, no valor de 800,00€/mês (março a dezembro de 2023), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.

Informamos também que a presente proposta de Protocolo, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD, e 3 abstenções dos Eleitos da CDU.

G) PROPOSTA DE APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR / JAN 2023 / GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR.

"O Município de Montemor—o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor—o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades

Quir

culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de janeiro de 2023, no valor de 376,80 € (Trezentos e Setenta e Seis Euros e Oitenta Cêntimos — PAM 2023/A/3) de acordo com a tabela de frequência enviada, abaixo sintetizada."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio acima referida.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA;

"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 20/02/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.467.519,30 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.463.167,32 euros), e o total do valor em caixa (4.351,98 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.240.431,74 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 227.087,56 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria — 9011 e 8139 (5.236.079,76 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.351,98 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (227.087,56 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros)."

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) EMPREITADA — REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE URBANO DA RUA TEÓFILO BRAGA E DOS LARGOS E PRAÇAS DO CENTRO HISTÓRICO (TERREIRO DE SÃO JOÃO DE DEUS E LARGO DOS PAÇOS DO CONCELHO) ALT 20-04-2316-FEDER-000057) — CONTRATO № 45/2018 — REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA;

"Pela RQI n.º 4389/2022, de 03 de novembro e comunicação n.º 6639/2022, de 22 de outubro e documentos adicionais, ambas da DAOOAS — Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, é proposta a revisão de preços definitiva referente à empreitada em assunto, no valor total de \in 147.933,79 (cento e quarenta e sete mil novecentos e trinta e três euros e setenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, resultado da soma do valor de trabalhos contratuais (\in 144.172,46), trabalhos complementares 1 (\in 3.575,69) e trabalhos complementares 2 (\in 185,64).

Os cálculos relativos à revisão de preços proposta, constantes nos documentos anexos à presente comunicação, foram efetuados considerando a fórmula tipo prevista no contrato e na lei para obras da mesma natureza e nos termos do art.º 382.º do Código dos Contratos Públicos, na redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto."

Para a referida despesa, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2023, foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2023/287, de 30 de janeiro).

Compete à Câmara Municipal a aprovação da revisão de preços proposta, considerando a competência da decisão de contratar e autorização de despesa para a empreitada referida no assunto.

À consideração superior,

Em anexo:

- Comunicação DAOOAS n.º 6639/2022 e anexos;
- Cabimento orçamental;
- Contrato 45/2018, da OP."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Página 13 de 23



<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 1 voto favorávei do Eleito da Coligação CDS/PSD, e 3 abstenções dos Eleitos da CDU, a revisão de preços definitiva supramencionada.

C) CONCURSO PÚBLICO № 09/2022 — AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS — VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA / INSTALAÇÕES MUNICIPAIS — APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO — ADJUDICAÇÃO;

"Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

- a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do art.º 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
- b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. Em anexo:
- Relatório preliminar;
- Pronúncia em audiência prévia
- Relatório final;
- Minuta contratual;
- REC n.º 472/2023."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata. **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o Relatório Final e Minua do Contrato da Aquisição de Serviços, referida em título.

D) CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE LOTES LI 47 E LI 48 DA ZIA À EMPRESA AMP FUSION, LDA;

"Em reunião de câmara do dia 14/12/2022, foi deliberado por unanimidade a constituição de reserva dos lotes LI47 e LI48, sitos na ZIA, à empresa "AMP FUSION, Unipessoal, Lda., contribuinte n.º 517057301, com sede em Viela da Mina, lote 5, Quinta da Beloura, 2710-695 Sintra.

Neste sentido, propõe-se a consideração superior a cedência do direito de superfície dos mencionados lotes à empresa "AMP FUSION, Unipessoal, Lda.", contribuinte n.º 517057301, nos seguintes termos e condições:

- Lotes LI47 e LI48 terrenos destinados a construção, com a área de 4.860,00 m² cada, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 5482 e 5483, respetivamente, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º 2617 e 2618/20140430, respetivamente, confrontando o lote LI47 a Norte com os lotes LI29, LI30 e LI48, de Sul com LI4 e via pública, de Nascente com LI48 e via pública e de Poente com LI6, LI8 e LI29 e o LI48 confrontando a Norte com LI30, LI31 e LI49, de Sul com LI47 e via pública, de Nascente com LI49 e via pública, e de Poente com LI29, LI30 e LI47 situados ambos na ZIA, pelo preço global de € 3,74 X 9.720,00 m² = € 36.352,80 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos);
- A condição de pagamento dos lotes é a pronto pagamento, beneficiando assim, de um desconto de 10%, ou seja, € 36.352,80 € 3.635,28 = € 32.717,52 (trinta e dois mil, setecentos e dezassete euros e cinquenta e dois cêntimos), dos quais já foram pagos a título de caução e antecipação de pagamento € 3.271,75 através dos documentos de receita n. $^{\circ}$ s 2022/1/135 e 2023/1/4, respetivamente de 28/12/2022 e 26/01/2023;
- O valor a pagar no ato da escritura é de € 32.717,52 € 3.271,75 = € 29.445,77 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos);
- A cedência do direito de superfície dos lotes é constituída nos termos e condições do "Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos Sobre Terrenos Pertencentes ao Município", pelo prazo de 70 (setenta) anos, prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial, e de acordo com o n.º 1 do artigo 45º, da Secção III, Capítulo II, Parte II, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, da Lei de Bases do Solo, do Ordenamento do Território e do Urbanismo.

O presente direito de superfície é constituído ao abrigo do quadro legal em vigor, nomeadamente o disposto no artigo 30º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua última redação. À consideração e decisão superior do Sr. Presidente, para efeitos de agendamento em reunião de CM, caso mereça concordância superior."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta acima mencionada.

E) AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO DE DESPESA ENTRE 01/01/2023 E 31/01/2023;

Página **14** de **23**



"Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/01/2023 31/01/2023, no valor de 1 140 018,90 €"

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

O Senhor Presidente informou que este ponto provém da última reunião de câmara, agora já com a devida argumentação dos serviços, e solicitou ao Senhor Vereador Henrique Lopes que explanasse o mesmo para discussão e votação. Neste contexto tomou a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, apresentando o ponto que passa a transcrever:

F) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL CTFP POR TEMPO INDETERMINADO — DESAS-UE — 2 AO/AUX.AP.OPERACIONAL.

"Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 26 de janeiro de 2023 na comunicação n.º 683/2023 da Chefe da DESAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço e substituição de trabalhadores;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DESAS/OE e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento. Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro:
- Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:
- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:
- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;
- e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;
- f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAOOAS teria a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Ribeiro / Chefe da DESAS

Primeiro Vogal Efetivo: Rachele Andreozzi / Coordenadora da EU Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP Primeiro Vogal Suplente: Francisco Salgueiro / Vice-Diretor do AEMN Segundo Vogal Suplente: Odete Serra / Coordenadora da USAS

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo;

g) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas atravês de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta acima mencionada.

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS

De: **ESCOUCOMB** – **COMBUSTIVEIS ALENTEJANOS**, **LDA**., requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradias e legalização de piscina no prédio sito nos "Mouzinhos", na Freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnicos responsáveis, José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil, Luis António Henriques dos Reis, Engenheiro Técnico e José António Nunes Rosado, Engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada do requerimento: 07/02/2023

Tem parecer da G.U. e da A.P.A.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento acima identificado.

De: **BRUNO BARROSO NUNES, UNIPESSOAL LDA**., requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma arrecadação a levar a efeito no prédio sito na Rua do Poço, nº 14A, na Freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável, Carlos Miguel Brejo Barreiros, Engenheiro Civil.

Data de entrada do requerimento: 02/02/2023

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento acima identificado.

De: **CRISTÓVÃO JOAQUIM CORREIA ALQUEVA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de uma dependência agrícola sita no prédio denominado por "Herdade do Cortiço / Rua da Papoila, nº 3, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 10/11/2022

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento acima identificado.

De:.NUMBER SIMULATION UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do projeto de legalização de Casa de Apoio ao Regadio e o seu licenciamento, levados a efeito no prédio denominado por "Courelas da Caneira", na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 21/07/2022, 02/09/2023 e 13/09/2022

Tem parecer da G.U. e da D.R.A.P.A.L

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento acima identificado.

De: AGOSTINHO ABILIO PEDRA, requerendo aprovação do projeto de legalização das obras de demolição, alteração e ampliação de parte dos edifícios localizados na propriedade denominada por "Pomar das Valadas de Patalim", sita na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável, Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 09/09/2022, 06/10/2022 e 22/12/2022

Tem parecer da G.U.

Quir

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços o processo de licenciamento acima identificado.

De: CLAÚDIA CRISTINA GONÇALVES VARELA E VASCO ANDRÉ GONÇALVES VARELA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de construção de uma habitação unifamiliar, piscina e muro de vedação, a erigir na Rua da Primavera, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 24/11/2022 e 13/12/2022

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento acima identificado.

De: **SOCIEDADE AGRICOLA CORRADO DAL MASO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de uma piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por "Herdade do Arranhadouro", na freguesia de São Cristóvão, tendo como técnica responsável, Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 06/09/2022

Tem parecer da G.U. e I.C.N.F.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento acima identificado.

De: GASCAN-GASES COMBUSTÍVEIS, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da instalação de armazenamento de GPL, a levar a efeito no Abrigo dos Velhos Trabalhadores, sito prédio sito na Rua de S. Domingos, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Luis Maria Osório de Barros Paiva de Andrada, engenheiro mecânico.

Data de entrada do requerimento: 29/07/2022

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento acima identificado.

De: MANUEL JOAQUIM CASA BRANCA CALÇÃO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização das obras interiores levadas a efeito no prédio sito no Largo Professor Dr. Banha de Andrade, nº 11, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis, José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil, Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 28/07/2021

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento acima identificado.

De: **PAULO ALEXANDRE PIRATA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de um Alpendre de Apoio à atividade da Apicultura, no prédio sito na Rua 25 de Abril, nº 9 (lote 2), em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis, Paula Alexandra Nogueira Rocha Cassaigne, Engenheira Técnica Civil, Eduardo Miguel Fontinha Eugénio, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 22/09/2023

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, do processo de licenciamento acima identificado.

De: **PAULO EDUARDO DUARTE E SANTOS**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração e ampliação de uma habitação e construção de piscina, no prédio denominado por "Foro

Quiet

do Pinguinhas", na Freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável, Ricardo Jorge de Moura Pais, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 23/09/2022, 12/10/2022 e 03/02/203

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento acima identificado.

De: **PAULO JORGE SARAMAGAIO GERALDO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das obras de alteração efetuadas no decorrer da obra de construção de uma habitação unifamiliar, anexo e piscina, no prédio sito na Rua das Cortiçadas, nº 13, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 02/11/2022

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento acima identificado.

De: MANUEL VARELA DE ALMEIDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização das obras efetuadas num edifício de habitação, dois anexos com a finalidade agrícola e Piscina, na propriedade denominada por "Foros da Tojeira", na freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável, Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 03/10/2022, 11/11/2022, 22/11/2022 e 06/12/2022

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento acima identificado.

De: **EDMUNDO ALBERTO ALVES SAMINA – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e Autorização da Alteração de Utilização da fração "A", do prédio sito na Rua das Escadinhas, nºs 23 e 25, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto. Data de entrada do requerimento: 06/02/2023

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento acima identificado.

De: FLORESTAS SUSTENTÁVEIS GESTÃO E SERVIÇOS FLORESTAIS, LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia e piscina a levar a efeito na "Herdade dos Cofenos de Cima", em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras na tendo como técnicos responsáveis, Fábio Filipe Dionísio Amendoeira, Engenheiro Civil, Tiago Nunes Gonçalves, Engenheiro Técnico, Ana Filipa Almeida Costa, Engenheira Técnica Civil,

Data de entrada do requerimento: 10/01/2023 e 08/02/2023

Tem parecer da G.U. e A.P.A.

<u>Deliberaçã</u>o: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento acima identificado.

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **CENTRO CULTURAL RECREATIVO POPULAR 1º DE MAIO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um "Baile de Carnaval", no dia 21 de fevereiro de 2023, a realizar nas instalações do Centro Cultural Recreativo Popular 1º de Maio, em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 06/02/2023

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 10/02/2023, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade a ratificação da aprovação de acordo com o parecer dos serviços, o processo de licenciamento acima identificado.

C) DIVERSOS

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Construção de um Agroturismo no prédio sito no Zambujalinho, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo acima identificado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Construção de Muros e Vedação no prédio sito na Zona Industrial da Adua, lote LI 23, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo acima identificado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Legalização referente às obras efetuadas no prédio sito na Quinta do Monte do Zambujalinho, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 10/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado) Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo acima identificado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Alteração de uma Garagem, no prédio sito na Rua da Liberdade, nº 15 A, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo acima identificado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Alteração na Moradia e Anexos no prédio sito na "Courela das Oliveiras", no Reguengo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo acima identificado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto para a obra de Alteração na Habitação sita na Rua Dr. António José de Almeida, nº 59, na Freguesia de Santiago do Escoural.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo acima identificado.

Qui

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Alteração da fachada do prédio sito na Rua Bernardino Machado, nº 2, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

(Foi enviado para audiência prévia em 06/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo acima identificado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Reconstrução com Ampliação de uma Ruina para Turismo em espaço Rural, no prédio sito na "Senhora da Visitação", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 06/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado) Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo acima identificado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Demolição do prédio sito na Rua Bento Gonçalves, nº 52, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado) Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo acima identificado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Ampliação da moradia sita na Rua Dr. Miguel Bombarda, nº 13, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

(Foi enviado para audiência prévia em 06/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo acima identificado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Recuperação, Alteração e Adaptação de 8 edifícios e Construção de novos destinados a Turismo em Espaço rural, nas Herdades das Barrosas, Corujeira e Várzeas, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

(Foi enviado para audiência prévia em 06/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U. <u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços,

o processo acima identificado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de Construção de Edifício, Anexo e Piscina no prédio

denominado por "Monte de Valverde – Fazenda da Eira", em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de

Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. (Foi enviado para audiência prévia em 06/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o processo acima identificado.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) PROPOSTA DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, NO EDIFÍCIO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO.

"Submete-se a aprovação o Projeto de Construção de uma Instalação Sanitária Para Pessoas com Mobilidade Reduzida no edifício do Cineteatro Curvo Semedo.

Quer

O projeto foi elaborado pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais (DPDPM) (Projeto de Arquitetura e Especialidades Técnicas de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais Domésticas, Instalações Elétricas, PPGRCD, PSS, Medições, Mapa de Quantidades e Orçamento).

O presente projeto não está sujeito a procedimento de revisão, tendo presente o enquadramento estabelecido pelo n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos. Entende-se que o projeto está conforme com as especificações do Artigo 7.º do Anexo I da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, propondo-se a sua Aprovação pelo Município.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

 Projeto de Arquitetura e Especialidades Técnicas de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais Domésticas, Instalações Elétricas, PPGRCD, PSS, Medições, Mapa de Quantidades e Orçamento elaborado internamente na DPDPM da CMMN.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPETIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

- Técnico responsável e Coordenador do Projeto de Arquitetura: Daniel Carrapa Nunes Dias, Arq.
- Técnica responsável pelos Projetos de Especialidades de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais Domésticas, PPGRCD, PSS: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Eng. ⁹.
- Técnico responsável pelo Projeto de Instalações Elétricas: Vítor Manuel da Silva, Eng.º Eletrotécnico.
 IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:
- Estimativa orçamental: 12.000,00 € (doze mil euros) + IVA
- Conteúdo do Projeto, que para o efeito se anexa:
- 1. ARQUITETURA
- 2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- 3. DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS
- 4. PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO | PPGRCD
- 5. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE | PSS
- 6. CADERNO DE ENCARGOS | CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS
- 7. INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS
- 8. MEDIÇÕES
- 9. MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHOS
- 10. ORÇAMENTO
- 11. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL GERAL |

RESUMO IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE EMITIRAM PARECERES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA DAU:

- O presente projeto não está sujeito a pareceres externos.
- Submete-se a presente proposta de aprovação (DPDPM)."

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto, e iniciou a sua intervenção recordando que há precisamente um ano, a 22 de fevereiro de 2022 em sede de reunião de câmara foi aprovado o Projeto de Alterações e reorganização Processual, bem como a atualização do Orçamento do Cine-Teatro Curvo Semedo. Sendo que, este processo ficou então concluído para se poder avançar nomeadamente também com esta questão das casas de banho para pessoas com mobilidade reduzida. No entanto, na proposta hoje apresentada as casas de banho não estão implementadas no mesmo local, no projeto está a ser colocado no PT, isto é, é apresentada uma alteração à "traça" do próprio edifício, existindo uma inclusão que irá alterar a arquitetura inicial, de um edifício que tem história, devendo na sua perspetiva de haver algum cuidado nesta matéria; o projeto atual e os anteriores sempre tiveram isso em atenção. Salientou ainda que o edifício já tinha dado sinais e, continua a dar sinais de que precisa de intervenção, nomeadamente saiu mais um pedaço considerável de sanca do teto do lado esquerdo, e estando este Projeto aprovado há um ano a questão é o que foi feito ou o que está a ser feito no sentido de se avançar com aquele procedimento. Há um ano os Eleitos da CDU tinham como ideia na falta de financiamento, avançar com fundos próprios, uma vez que o Município tem condições para que isso aconteça, também já tinham sido feitos alguns contactos nesse sentido, mas neste momento aquilo que estamos aqui a aprovar é um apêndice para responder a situações

do IGAPE, neste sentido a questão que se coloca é o que é que o executivo está a pensar fazer a este edifícic e a este procedimento que está concluído há um ano e continua parado.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que, relembrou as obras do Cine-Teatro Curvo Semedo são faladas à mais de uma década, e não só a um ano, é certo que o Projeto foi concretizado e aprovado aqui, mas são 3 513 000€, por isso questionou o Senhor Presidente se fosse a CDU executivo na presente data, se teria a coragem de avançar com fundos próprios para a renovação do Cine-Teatro Curvo Semedo, ao que, o Vereador Gil Porto confirmou que sim, teriam essa coragem. O Senhor Presidente enalteceu o ato de coragem e fez saber que, é sempre positivo saber que caso seja essa a decisão do atual executivo irá assim contar com o apoio da CDU, no entanto também informou que não está na prioridade dos fundos próprios da Câmara Municipal o endividamento em 3 513 000€, para a renovação do Cine-Teatro Curvo Semedo, uma vez que, esta é uma verba que tem um peso muito relevante no Orçamento Municipal. Neste momento aguarda-se algum apoio financeiro para esta matéria, nomeadamente do Turismo de Portugal e da Capital Europeia da Cultura Évora 2027, uma vez que, esta é a maior sala de espetáculo do Alto Alentejo, que terá ou não o seu papel revelante na capital europeia da cultura Évora 2027, já que foi uma candidatura não só de uma cidade, mas também de todo um território. Esta solução aqui apresentada hoje é necessária, é também a mais simples de lançar, será reaproveitada para uma solução futura dentro do Cine-Teatro Curvo Semedo, tornando-se futuramente uma sala técnica de quadros elétricos (PT) como falou à pouco o Senhor Vereador Gil Porto, e a instalação sanitária ficará no lado oposto, ficando simétrica ao átrio de entrada e com a correspondente alteração às redes de águas e esgotos, no entanto, nesta fase a instalação dos sanitários no lado norte é a solução mais económica pela proximidade com as redes que já existem, não existem quaisquer alterações aos desenhos destes novos compartimentos entre a proposta e o projeto anterior e que foi inicialmente aprovado pelo executivo da CDU, com certeza será respeitada a preservação da estética do edifício e da sua fabulosa acústica.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes que relativamente ao exposto pelo Senhor Vereador Gil Porto, no que respeita à queda de parte da sanca, informou que, os serviços municipais DSC, DAOOAS e SMPC já estiveram no local a avaliar todo esse contexto. O Cine-Teatro Curvo Semedo é um espaço estratégico em termos históricos culturais de arte, de criatividade da apresentação pública extraordinário que, de facto merece ser requalificado e isso não está colocado em causa, no entanto as coisas têm que, ser feitas de uma forma integrada, holística, assertiva, e não fragmentada, só para responder aquilo que são as emoções do momento. Aquilo que é urgente e que está hoje aqui a ser discutida e votada é que, este processo relativamente a acessibilidade de pessoas de mobilidade reduzida terá que estar concluído até ao próximo mês de maio.

O Senhor Vereador Gil Porto, pediu novamente a palavra, para responder ao Senhor Presidente que, não haverá qualquer fundo para construção / reabilitação, nem de equipamentos nem de infraestruturas ao abrigo da Capital Europeia da Cultura 2017, "e essa informação o Senhor Presidente enquanto de um Município que pertencente à CIMAC já o deveria saber e se não sabe, anda a tentar enganar alguém" disse. O que existe, são 29 milhões de euros, que serão alocados a atividades de programação da Capital Europeia da Cultura, sendo que há data 70% dessa verba já está alocada a programação efetiva e os restantes 30% para concursos, por isso não existirá verba para construção/requalificação de equipamentos. O contributo de Montemor-o-Novo para a Capital Europeia da Cultura poderá ser a requalificação do Cine-Teatro Curvo Semedo, pode ser a sala de 200 lugares, pode ser um conjunto de outras situações, mas que deverão ser decidas o quanto antes, uma vez que 2027 está já aí, e estamos a falar de uma obra de grande dimensão. Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata. **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD, e 3 abstenções dos Eleitos da CDU.

Para explanar os pontos seguintes para discussão e votação o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos e que se passam a transcrever:

- 6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL
- A) PEDIDO DE CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO;

Quir

Página 22 de 23

"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 288.27€ e 384.34€). Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata. **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta acima mencionada.

B) RENOVAÇÃO DE DOIS CARTÕES SOCIAIS MOR SOLIDÁRIO;

"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deram entrada dois pedidos de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que

A razão da alteração prende-se com o facto de ambas as beneficiárias terem iniciado trabalho. Submetem-se a aprovação superior os processos abaixo identificados, que se encontram disponíveis para consulta no Gabinete de Ação Social."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata. **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade as propostas acima mencionadas.

C) PROPOSTA DE PROTOCOLO COM CSP DE S. CRISTÓVÃO E JF DE S. CRISTÓVÃO - REFEIÇÕES ESCOLARES AL 2022-2023.

"Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2022- 2023 aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho e que são confecionadas no CSP de S. Cristóvão, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2022-2023, a celebrar com as seguintes Entidades: - Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão e Junta de Freguesia de S. Cristóvão."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata. **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta acima mencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

7. ATENDIMENTO A MUNICIPES

Não houve quaisquer agendamentos no presente ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e três minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPA

A ASSISTENTE TÉCNICA

Paule aistine fame La fuais by line